

João Pessoa, 12 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte Lima,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituto **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES** à cidade de Areia-PB, no dia 14.07.2010, para atuar nos processos da pauta de audiência do dia 14.07.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de 0,5 (meia) diária ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente